



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 229/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 07 (sete) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Wellinton Ricardo Dias da Costa, lotado no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Paranaguá nos dias 13, 17, 22 e 28 de abril e 01, 07 e 10 de maio de 2020, para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 22 de maio de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019